



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO ALTERNATIVO		
Processo: 202600005001920		
1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO ALTERNATIVO		CNPJ: 20.205.544/0001-05
ENDEREÇO: RUA RAUL ALVES ROSA, QD.28, LT.32, S/N		BAIRRO: RESIDENCIAL FLORIDA
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000	TELEFONE: (64) 99923-3875
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ROGERIO JOSE DA SILVA		RG: 2287891 SESP/GO
CPF: 448.769.981-91		NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO		PROFISSÃO: AUTONOMO
ENDEREÇO: RUA 5 A QD. 10 LT. 27		BAIRRO: CONJUNTO BARILOCHE
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO		CEP: 76.190-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: ROGERIO JOSE DA SILVA		CPF: 448.769.9 81-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: RUA 5 A QD. 10 LT. 27		BAIRRO: CONJUNTO BARILOCHE
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO		CEP: 76.190-000
E-mails: rogeriosilvapls@gmail.com		TELEFONE: (64) 99902-5771

3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1253	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571549834-8
-------------------------	--------------------------	--

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
--------------------------------------	--

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Apoio à realização do evento 'Rua do Lazer 2026', com oferta de atividades recreativas, estrutura de entretenimento e distribuição de cestas básicas, no município de Palmeiras de Goiás-GO, a ser realizado em 08 de maio de 2026.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O apoio a realização A Rua do Lazer 2026 no Município Palmeiras de Goiás - GO, tendo como objetivo proporcionar lazer e contribuir para o crescimento emocional, social e educacional das crianças da comunidade, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local a realização desse evento social, previsto para ocorrer no dia 08 de maio de 2026, conforme §2º do Art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Os itens a serem contratados e adquiridos são:

- Locação de 03 máquinas de algodão doce;
- Locação de 02 máquinas de pipoca;
- Locação de 06 brinquedos tipo pula-pula (mínimo 4,0m x 4,0m);
- Locação de 01 touro mecânico inflável (mínimo 4,20m x 4,20m);
- Locação de 02 piscinas de bolinhas (mínimo 2,80m x 2,80m);
- Locação de 02 tobogãs infláveis com escorregador (mínimo 8,0m x 4,2m x 6,0m);

- Locação de 01 brinquedo inflável tipo guerra de cotonete (mínimo 5,0m x 5,0m);
- Locação de 01 parede de escalada inflável (mínimo 5,20m x 5,20m);
- Locação de 01 castelão inflável (mínimo 6,0m x 6,0m);
- Locação de 01 playground;
- Locação de 01 tobogã médio inflável;
- Locação de 01 tobogã pequeno inflável;
- Locação de sistema de sonorização contendo, no mínimo: PA de 8, 02 caixas line array, mesa de som com no mínimo **32 canais**, refletores de iluminação, retornos ativos e painel de LED (mínimo 4m x 2m);
- Aquisição de **473 cestas básicas**, compostas por:
 - 01 arroz tipo 1 (5 kg)
 - 01 feijão (1 kg)
 - 01 sal (1 kg)
 - 01 café (500 g)
 - 01 macarrão (500 g)
 - 01 suco (100 g)
 - 01 molho de tomate (300 g)
 - 01 óleo de soja (1 litro)
 - 01 bolacha tipo rosquinha de coco (600 g)
 - 01 pacote de papel higiênico (4 unidades)
 - **Critérios de distribuição:** A distribuição das cestas básicas será realizada mediante cadastro prévio das famílias em situação de vulnerabilidade social, realizado pela entidade organizadora, com base em critérios como renda familiar, composição familiar e situação socioeconômica.

A execução do evento contribuirá para o fortalecimento da convivência comunitária, promoção da cidadania e geração de renda local.

Durante o evento serão oportunizados empregos diretos e indiretos, com o consequente incremento de renda aos moradores e comerciantes do Município, sendo estes atrativos fundamentais para o empreendedorismo e incentivo ao comércio local, além da promoção de cidadania e a responsabilidade social no qual toda a população do município e demais visitantes terão acesso.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

As metas a serem atingidas para que se consiga alcançar o objeto proposto são a locação de toda a estrutura os brinquedos, locação do sistema de som e aquisição das cestas básicas, Dessa forma a celebração do termo de fomento vai garantir ajuda no custeio, viabilizando a estrutura adequada a realização da rua do lazer 2026, assim proporcionando lazer e contribuindo para o crescimento emocional, social e educacional das crianças da comunidade, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local a realização desse evento social.

4.3.1 - Metas:

- Locação de 03 maquinas de Algodão doce,
- Locação de 02 máquina de pipoca,
- Locação de 06 pula pula de até 10 anos de no mínimo 4,0m x 4,0m,
- Locação de 01 Touro mecânico inflável com base de no mínimo 4,20m x 4,20m,

- Locação de 02 Piscinas de Bolinha de no mínimo 2,80m x 2,80m,
- Locação de 02 Tobogã com Escorregador de no mínimo 8,0m x 4,2m x 6,0m,
- Locação de 01 Guerra de cotonete inflável no mínimo 5,0m x 5,0m,
- Locação de 01 Escalada de no mínimo 5,20m x 5,20m,
- Locação de 01 Castelão do Pula Pula de no mínimo 6,0m x 6,0m,
- Locação de 01 Playground de no mínimo 3m x 5m,
- Locação de 01 Tobogã Médio de no mínimo 6,0m x 3,2m x 5,0m,
- Locação de 01 Tobogã Pequeno de no mínimo 4,0m x 3,2m x 4,0m,
- Locação de 01 sistema de som (PA de 8 com 2 Caixas line de voz, 01 mesa analógica com no mínimo 32 canais todos back-line para ligação de banda, no mínimo 4 refletores branco com 2 retornos ativos e painel de led no tamanho no mínimo 4m x 2m),
- Aquisição de 473 Cestas Básicas – composta(01 arroz tipo 1 com peso de 5 kg, 01 feijão saco de 1 kg, 01 Sal com saco 1 kg, 01 Café de Saco de 500g, 01 macarrão saco de 500 mg, 01 suco de 100g, 01 molho de tomate de 300g, 01 litro de Óleo de Soja e 01 bolacha rosquinha de coco de 600mg e 01 pct de papel higiênico com 4 unidades.
 - Disponibilizar estrutura recreativa completa para realização do evento;
 - Atender aproximadamente **2.000 pessoas** durante o evento;
 - Distribuir **473 cestas básicas** a famílias em situação de vulnerabilidade social;
 - Promover atividades de lazer e integração comunitária;
 - Gerar oportunidades de renda direta e indireta no município.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Para a locação dos itens e aquisição das cestas para a realização do evento, foram realizados pesquisa de mercado onde foi selecionado o menor valor, após a aprovação do plano de trabalho e a celebração do convênio será feita a locação dos itens descritos no Item 4.2 do plano de trabalho para a realização a Feira e posteriormente a prestação de Contas.

- Planejamento e organização do evento;
- Levantamento de preços e seleção de fornecedores;
- Contratação dos serviços e aquisição dos itens;
- Montagem da estrutura no local do evento;
- Execução das atividades recreativas;
- Distribuição das cestas básicas aos beneficiários cadastrados;
- Desmontagem da estrutura;
- Elaboração e apresentação da prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Rua do Lazer oferecido pela Associação Cultural do Movimento Alternativo, teve origem em outubro de 2009, que oferece brincadeiras e alimentação para crianças de vulnerabilidade social, promovendo valores como empatia, promovendo um futuro mais justo e igualitário, promovendo a responsabilidade social.

A Rua do Lazer e uma data que a associação se prepara para proporcionar um dia de brincadeiras, várias gincanas, alimentação e distribuição de alimentos para as crianças e as famílias de vulnerabilidade social, essa comemoração permite a identificação das crianças com o papel que ocupam e o sentimento de

pertencimento em seu lugar na sociedade, fazendo com que se sintam valorizadas, especiais e amadas. Durante o evento são desenvolvidas atividades de trabalho em grupo, onde se trabalham várias habilidades além de homenagear os nossos pequeninos.

A locação dos itens, vai garantir a estrutura necessária para a realização do evento, proporcionando lazer e contribuindo para o crescimento emocional, social e educacional das crianças da comunidade, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local, durante e depois do evento.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre a entidade e o Estado de Goiás visa à promoção de ações de interesse público voltadas à inclusão social, ao fortalecimento da convivência comunitária e à melhoria da qualidade de vida da população.

O projeto contribui para a efetividade das políticas públicas estaduais, especialmente nas áreas de assistência social, cidadania e desenvolvimento comunitário, promovendo acesso ao lazer, integração social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A locação dos brinquedos, som e a aquisição das cestas basicasa permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 2.000 pessoas, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas com apoio na realização do evento.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Resolvendo problemas de inclusão social e integração comunitária, fortalecendo o senso de pertencimento e identidade social, a Rua do Lazer e um evento que envolve toda a comunidade local, além de um evento social que cresce todos os anos por isso a parceria com o Governo Estadual e necessária.

4.4.5 - Resultados Esperados

Resultados esperados, geração de valores como empatia responsabilidade social e cidadania para os participantes do evento, a parceria da Associação Cultural do Movimento Alternativo com o Estado de Goiás na realização da Rua do Lazer, no dia 08 de maio de 2026, aumento da cobertura territorial das ações, maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação tem capacidade técnica e gerencial para a realização do objeto proposto, a associação conta com um corpo jurídico que atua forma voluntaria composto de uma 01 vereadora com dois mandatos vereadora e 02 mandatos de presidente da Câmara, 01 Assessoria e consultoria especializada em convênios que atua de forma voluntaria que tem seu diretor Formado em Administração de empresas e 12 anos de Diretor Executivo de Convênios do município de Palmeiras de Goiás com experiencia em execução de vários convênios no âmbito Estadual e Federal e a associação tem uma estrutura administrativa adequada para a execução do objeto proposto.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Cultural Movimento Alternativo de Palmeiras de Goiás -GO, foi criada em 16 de abril de 2014, A Associação Cultural é uma associação de natureza civil filantrópica, sem fins lucrativos, tem por OBJETIVO apoiar desenvolver ações e projetos nas áreas sociais, educacional, cultural, artística, esporte e lazer, promovendo integração social e tendo como público alvo todos os seguimentos sociais (família, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), o número de associados são 20 (vinte), a mesa diretora e composta por, Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Secretário, eleitos em votação e registrado em ata, a sociedade tem acesso a lazer e ação social durante a realização da Rua do Lazer, impacto e notório a população levam seus filhos para participarem das brincadeira, e da alimentação disponibilizado durante o evento.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Atuação da Associação atua no Fortalecimento da identidade socioeconômica importante meio de preservar e transmitir conhecimentos, valores a comunidades, contribuindo para o crescimento de pequenos e médios empreendedores da nossa comunidade, momentos de descontração, diversão e interação entre os participantes e visitantes, fortalecendo laços comunitários e promovendo o diálogo e a convivência, promoção da inclusão social, além de gerar emprego e renda durante a realização do evento. A associação desde a sua criação realizou o evento durante 3 anos e todos seus objetivos propostos foram alcançados com maestria desde os cadastros das mulheres empreendedoras, acesso as barracas, organização e em 2025 buscamos a parceria com o Estado para que possamos manter o mesmo nível de apresentação e que possamos ressaltar a importância do evento para o comercio local e para o município.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A fonte de recursos da associação vem através de doações de pessoas físicas e jurídicas, patrocínios, convênios, emendas parlamentares e leis de incentivo. A associação tem capacidade administrativa e corpo técnico para fazer a gestão dos recursos desde o início do projeto até a aprovação de suas contas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Antes do início do evento
3ª	Execução do evento e entrega	08/05/2026	08/05/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 32.400,50
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.599,50
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1. MATERIAL DE CONSUMO					
I t e m	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cesta básica composta: 01 arroz tipo 1 com peso de 5 kg, 01 feijão saco de 1 kg, 01 Sal com saco 1 kg, 01 Café de Saco de 500g, 01 macarrão saco de 500 g, 01 suco de 100g, 01 molho de tomate de 300g, 01 litro de Óleo de Soja e 01 bolacha rosquinha de coco de 600g, 01 Pacote de papel higiênico com 4 unidades.	Uni	473	R\$ 68,50	R\$ 32.400,50
SUBTOTAL					R\$ 32.400,50

7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
I t e m	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	MAQUINAS DE ALGODAO DOCE Máquina elétrica comercial, com cuba de alumínio e estrutura em inox no mínimo 50 x 50 x 50 cm Aço inox e alumínio	Unid.	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
02	MAQUINA DE PIPOCA Máquina elétrica comercial, com cuba de alumínio e estrutura em inox no mínimo 50 x 50 x 50 cm	Unid.	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
03	PULA PULA recreativo com tela de proteção, indicado até 10 anos. no mínimo 4,0m x 4,0m x 3,0m Lona vinílica reforçada	Unid.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
04	TOURO MECANICO no mínimo 4,20 X 4,20 Base inflável com controle Eletrônico Fibra de Vidro e lona vinílica	Unid	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
05	PISCINA DE BOLINHAS com bolinhas atóxicas, indicado até 8 anos, no mínimo 2,80m x 2,80m Lona vinílica e plástico atóxico CASTELINHO INFLÁVEL no mínimo 2,80 X 2,80	Unid.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
06	TOBOGÃ Escorregador inflável com escada lateral,	Unid.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

	no mínimo 8,0m x 4,2m x 6,0m Lona vinílica reforçada.				
07	GUERRA DE COTONETE Inflável com cotonetes de espuma, jogo de equilíbrio no mínimo 5,0m x 5,0m Lona vinílica e espuma revestida	Unid.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
08	ESCALADA no mínimo 5,20m X 5,20m Parede inflável com apoios e cordas de segurança no mínimo 5,20m x 5,20m x 6,0m Lona vinílica reforçada	Unid.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
09	CASTELAO PULA PULA INFLAVEL GRANDE no mínimo 6,0m x 6,0m Estrutura em formato de castelo com redes laterais Lona vinílica reforçada	Unid.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
10	PLAYGROUND no mínimo 3m x 5m x 2,50 m Conjunto com escorregador, escadas e ponte. Plástico rotomoldado e aço galvanizado	Unid.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11	Tobogã Médio Inflável Escorregador com escada lateral. no mínimo 6,0m x 3,2m x 5,0m Lona vinílica reforçada	Unid.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
12	Tobogã Pequeno Inflável Escorregador infantil até 8 anos no mínimo 4,0m x 3,2m x 4,0m Lona vinílica reforçada.	Unid.	1	R\$ 399,50	R\$ 399,50
13	Fornecimento de som com PA de 8 com 2 Caixas line de voz, 01 mesa analógica com no mínimo 2 canais todos back-line para ligação de banda, no mínimo 4 refletores branco com 2 retornos ativos e painel de led no tamanho no mínimo 4m x 2m.	diária	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
SUBTOTAL					R\$ 17.599,50

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
(Cinquenta mil Reais)	R\$ 0,00	(Cinquenta mil Reais)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00**(Cinquenta mil Reais)****10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11. PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ROGÉRIO JOSÉ DA SILVAPresidente da Associação Cultural Movimento Alternativo
(documento assinado digitalmente)**12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Jose da Silva, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/05/2026, às 18:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89911782** e o código CRC **D9B88F7C**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

